



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), proferindo a(s) seguinte(s) decisão(s):

AUTO DE INFRAÇÃO	RECURSO (S)	RECORRENTE	DECISÃO
Nº 01342	Nº 60/2024	Fernando Costa Peixoto	INDEFERIDO

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da Publicação no Diário Oficial do Município.

19 de setembro de 2024.

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATO DE COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – 71/2024

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que foi instituído por meio do Decreto nº 3962, de 28 de janeiro de 2022 o Sistema Informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

CONSIDERANDO a possibilidade de consulta, tramitação processual, além de ser meio de notificação nos termos do Decreto 3962/2022, por parte do interessado através do site <https://santaluzia.prefeituras.net> ;

CONSIDERANDO que as comunicações dos atos dos processos administrativos em âmbito municipal serão realizadas por meio idôneo, conforme parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 4.055/2019;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos prazos processuais fixado pelo art. 25 da Lei Municipal 4.055/2019, que são de 10 dias para o requerente apresentar as devidas correções;

CONSIDERANDO o não atendimento do prazo para apresentação das correções das pendências;

INFORMAMOS que os processos abaixo foram **indeferidos**:

ANO	PROTOCOLO	NOME	INDEFERIDO EM:
2024	1986/2024-SMDU-SL	Wagner Moreira Horta	19/09/2024
2024	1807/2024-SMDU-SL	João Vitor	19/09/2024
2024	2109/2024-SMDU-SL	Daniel Henrique de Souza Lara	19/09/2024
2024	2129/2024-SMDU-SL	Torres do Brasil S.A. TBSA	19/09/2024

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POSTURAS – 2024

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2024, às 14h00min, online, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Posturas, a saber: **Ingrid Reis (Suplente)**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; **Luis Alberto de Lira Eiras (Titular)**, representante da Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas; **Érica Gisele Reis (suplente)**, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; **Marco Aurélio C. Fonseca (Suplente)**, representante da Secretaria Municipal de Cultura; **Gersiane Mendes Pereira dos Santos** (Secretária Executiva). Após iniciar a reunião começou a análise dos relatórios dos recursos em 2ª Instância, abaixo relacionados com suas respectivas decisões, que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

RECURSO	DECISÃO
N M Barbosa Corretagens Imobiliárias LTDA	INDEFERIDO
Henrique Santiago Mayrink - HM tintas	INDEFERIDO

O Conselheiro Marco Aurélio C. Fonseca solicitou ao gerente da Fiscalização de Obras e Posturas, Sr. Luis Alberto de Lira Eiras que fosse realizada nova fiscalização na empresa HM Tintas, e caso a mesma ainda esteja em desconformidade com a legislação que seja lavrada nova multa.

E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos os membros presentes assinada em Santa Luzia, 18 de setembro de 2024.

Andréa Cláudia Vacchiano
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ingrid Reis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Luis Alberto de Lira Eiras
Gerência de Fiscalização de Obras e Posturas

Érica Gisele Reis
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Marco Aurélio C. Fonseca
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Gersiane Mendes P. dos Santos
Secretária Executiva

ATA EIV Nº 016/2024

Ata de Reunião: Equipe técnica multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

Data: 05/07/2024 **Horário:** 09:00 **Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assuntos: Análise de Formulários de Licenciamento Urbanístico (FLU), discussão e assinatura de ofícios de análise, e outros.

Aberta a reunião às 9:00h, estiveram presentes Marcos José Macedo e Vitor Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales da Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Transportes, Itamar Rezende da Secretaria de Obras, Breno Ribeiro da Secretaria de Meio Ambiente, Mikaela Monteiro da Secretaria de Cultura e Gileno Eduardo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Foi conversado sobre o processo do Residencial da Secretaria de Habitação. Estava marcada uma reunião com a Jéssica de Castro Santana e com o Marlon Resende da Secretaria de Habitação, entretanto, estes não compareceram. Foi discutido sobre a resposta apresentada por eles no FLU e foi concluído que é imprescindível que o empreendimento esteja de acordo com a legislação vigente; assim, algumas respostas necessitariam ser melhor elucidadas para que a equipe avaliasse o real benefício em vista de prováveis impactos causados.

Foram realizadas as análises dos Formulários de Licenciamento Urbanísticos – FLU. O empreendimento com protocolo **1576/2024 – Luciano Drumond Soares – Smile Med Química** Área de 360,00m² foi dispensado da necessidade de apresentação de EIV e de RIC pelo fato de não se enquadrar nos anexos I e II da Lei 4270 de 2021. Os empreendimentos de protocolos **1322/2024 – Evair dos Santos – Castelo Kik Blu** – área de 5000,00m², **1573/2024 – Cláudio Guimarães Minsk – Krock** – área de 46.979,00 m², **1586/2024 – Dalson de Paula Souza – Sítio Betel** - área de 1638,00m², **1607/2024 – Medeiros Teodoro Construtora – Lojas varejistas** –área de 7500,00m² e **0706/2024 – Cláudia Pires – Sítio** –área de 1200,00m², foram enquadrados no anexo I da Lei 4270 de 2021 e deverão apresentar o EIV. Os empreendimentos com protocolos **1629/2024 – Daniele Arruda Bertoldi – Bertoldi Transportes** – área de 1630,00m² e **1649/2024 – Deliane Aparecida Maciel – Top Mais Mix** – Área de 4970,00m² foram enquadrados no anexo II da Lei 4270 de 2021 e deverão se dirigir a Secretaria de Trânsito para verificar a necessidade de elaboração do RIC.

Foi conversado sobre os Ofícios de Análise dos EIVs da **Lenarge e do Desmembramento da Gleba IV Lote 02**. Em relação ao EIV da Lenarge, como o ofício já estava assinado pelos membros, este seria enviado aos responsáveis na semana seguinte. Em relação ao EIV do Desmembramento o Ofício de análise ainda não estava elaborado e seria enviado na semana seguinte para assinatura dos membros da equipe.

Foi conversado sobre a aprovação do EIV do **Residencial Lara**. Ficou acertado que o Parecer para a emissão da LU seria elaborado ao longo da semana seguinte e discutido em próxima reunião.

Em seguida foi conversado sobre os EIVs entregues anteriormente para análise, sendo eles o EIV da **Mineração Ribeirão Vermelho, Loteamento Trilhas da Serra e Loteamento Estância dos Lagos**. Em relação a estes nem todas as secretarias haviam terminado as análises, então seriam discutido em próxima reunião.

Iria ser realizada reunião com os responsáveis pelos EIVs do **Villa Bella Lyon e Ville Park Rubi**, entretanto, os responsáveis não puderam comparecer.

Foi discutido a respeito da portaria para medidas compensatórias e foram sugeridas algumas alterações e complementações. Ficou também acertado que o texto seria encaminhado para a pasta do Google Drive para que todos pudessem acessar.

A reunião foi finalizada às 11:00.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 28/08/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Ribeiro Marent, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0065126** e o código CRC **173DF174**.

ATA EIV Nº017/2024

Ata de Reunião: Equipe técnica multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

Data: 10/07/2024 **Horário:** 09:00 **Local:** Secretaria Municipal de Habitação

Assuntos: Empreendimento Multifamiliar da Secretaria de Habitação

Aberta a reunião às 9:00h, estiveram presentes Vitor Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales e Guilherme Cardoso da Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Transportes, Júlio César da Secretaria de Obras, Breno Ribeiro e Flávio Resende da Secretaria de Meio Ambiente, Giuliana Castiglioni e Mikaela Monteiro da Secretaria de Cultura, Gileno Eduardo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Jéssica E Marlon da Secretaria de Habitação.

A pauta da reunião era o empreendimento “Curumim”, processo de construção de um Residencial Multifamiliar, de interesse social, realizado pela Secretaria de Habitação. Foram apontados pela equipe do EIV alguns aspectos em que faltava esclarecimentos e documentação suficientes sobre os questionamentos feitos pela mesma, para poder analisar a viabilidade legal e projetual do empreendimento; como por exemplo, com respeito às áreas de origem dos moradores a serem realocados para o bairro Cristina, e a consequente sobrecarga que usuários de diversos equipamentos de saúde e educação públicos poderiam ocasionar na concentração em uma só área. Esses e outros pontos, explicitados no Ofício enviado pela comissão do EIV à Secretaria de Habitação, necessitariam ser respondidos de forma suficiente para que seja possível demonstrar um real benefício à sociedade.

Após manifestação dos técnicos integrantes da Equipe Técnica Multidisciplinar do EIV sobre as pendências relativas ao empreendimento, o técnico Breno Ribeiro Marent informou aos membros da equipe técnica que todas aquelas questões já haviam sido discutidas no dia anterior quando a servidora Jéssica de Castro Santana da Secretaria de Habitação já o havia procurado de forma individual, por tê-lo considerado como o maior responsável pelas pendências técnicas relativas ao residencial multifamiliar. O técnico informou que as pendências no EIV são o resultado da análise de todos os membros da equipe técnica, pertinentes a área de atuação de cada uma das secretarias envolvidas. Além disso, explicou que a penas foi repassada a Jéssica no dia anterior uma síntese do que já havia sido discutido anteriormente pela equipe técnica e evidenciou que a partir da exposição das pendências pelos demais membros da equipe do EIV tinha ficado claro que o mesmo não era o responsável pela maioria das pendências relativas ao empreendimento do residencial multifamiliar. Ficou esclarecido na reunião também que tal fato surgiu quando Marlon Resende Secretário Municipal de Habitação ao questionar Vitor Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano sobre qual técnico que tinha mais pendências técnicas sobre o empreendimento Vitor o informou que era o técnico Breno, de tal modo que a servidora Jéssica foi instruída a procurar o referido técnico de forma individual para obter os esclarecimentos necessários. O técnico Breno informou então que não desejava mais participar da análise do referido projeto por se sentir constrangido, uma vez que foi imputado ao mesmo de forma errônea que a maior parte das pendências eram de sua autoria, sendo demonstrado o contrário nesta reunião. Por fim, o mesmo esclareceu que entendia a importância do projeto para atender população carente e de baixa renda e que a avaliação do empreendimento não ficaria prejudicada por este motivo, considerando a existência de outros membros da equipe.

A reunião foi finalizada às 11:00.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2024, às 08:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Ribeiro Marent, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:15, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Vieira de Resende, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Castiglioni Alves, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso, Engenheiro de Trânsito**, em 04/09/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FIRMINO ROSA, Servidor Público**, em 06/09/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0065273** e o código CRC **E1EE3095**.

ATA EIV Nº 018/2024

Ata de Reunião: Equipe técnica multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV

Data: 12/07/2024 **Horário:** 09:00 **Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assuntos: Análise de Formulários de Licenciamento Urbanístico (FLU), discussão e assinatura de ofícios de análise, e outros.

Aberta a reunião às 9:00h, estiveram presentes Vitor Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales e Guilherme Cardoso da Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Transportes, Júlio César da Secretaria de Obras, Flávio Resende da Secretaria de Meio Ambiente, Mikaela Monteiro da Secretaria de Cultura e Gileno Eduardo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Foram realizadas as análises dos Formulários de Licenciamento Urbanísticos – FLU. Os empreendimentos com protocolos **1684/2024 – Wagner Tadeu Malagoli – Pega Chinelo** – Área de 70,00m² e **1695/2024 – Ana Clara de Freitas – Vale Comércio de Metais** – Área de 414m² foram dispensados da necessidade de apresentação de EIV e de RIC pelo fato de não se enquadrarem nos anexos I e II da Lei 4270 de 2021. O empreendimento de protocolo **1663/2024 – Geraldo Ferreira Soares Filho – Arena Vale dos Coqueiros** – área de 33.772,41m foi enquadrado no anexo I da Lei 4270 de 2021 e deverá apresentar o EIV. O empreendimento de protocolo **1677/2024 – Jéssica Maciel Terra – Usina Solar Fotovoltaica** – Área de 120,00m² ainda precisa de esclarecimentos quanto à delimitação da área efetivamente utilizada pela usina e ficou entendido que deverá apresentar um projeto para verificação.

Foi conversado sobre a aprovação do EIV do **Residencial Lara**. Foi mostrado o Parecer para a emissão da LU que já havia sido elaborado e ficou acertado que os responsáveis da Secretaria de trânsito iriam encaminhar na semana seguinte suas respectivas medidas mitigadoras.

Foi conversado sobre os Ofícios de Análise contendo as pendências dos EIVs do **Desmembramento da Gleba IV Lote 02** e da **Mineração Ribeirão Vermelho**. Em relação a eles, foi informado que já estão disponíveis no SEI para assinatura de todos os membros.

Em seguida foi conversado sobre os EIVs entregues anteriormente para análise, sendo eles o EIV do **Loteamento Trilhas da Serra** e **Loteamento Estância dos Lagos**. Em relação a estes nem todas as secretarias haviam terminado as análises, então seriam discutido em próxima reunião.

Ficou acertado que o próximo EIV a ser encaminhado para análise será o EIV do **Residencial Firenze**.

Foi reiterado ao coordenador da comissão do EIV que quaisquer decisões ou definições envolvendo o EIV devem, de antemão, ser consultadas e tratadas junto à Comissão, e não podem ser definidas ou firmadas estando os membros alheios ao assunto, ou sem presença da maioria deles em reunião.

Iria ser realizada reunião com os responsáveis pelo EIVs do **Loteamento Petrópolis II**, entretanto, os responsáveis não puderam comparecer.

Foi informado a todos que havia sido revogado o decreto que permitia empreendimentos Residenciais com no máximo 120 unidades. Foi informado então que o empreendimento de protocolo **1239/2024 -UMA Gestão - Residencial Multifamiliar** seria enquadrado no EIV.

Foi conversado a respeito do FLU 1458/2024 referente ao empreendimento do BH Supermercados no Bairro Liberdade e ficou entendido que deveria ser solicitado ao empreendedor informações complementares em relação à área útil do empreendimento. Foi dito que o licenciamento de trânsito está paralisado até que a situação se resolva.

Foi conversado sobre a emissão de alvarás de construção após a aprovação do RIC. Foi informado pelos membros da Secretaria de Trânsito que o empreendimento São Bento Combustíveis havia recebido o alvará de construção sem ter o Termo de Cumprimento das medidas. Ficou-se de ser verificado junto ao Gerente de Licenciamento urbanístico e Arquitetônico sobre esta situação.

Foi conversado sobre as atas de reunião. Sobre este assunto foi dito que as atas dos dias 21/06, 26/06 e 05/07 estavam disponíveis para assinatura no SEI. Ficou entendido também que o melhor seria a elaboração das atas logo após a reunião.

A reunião foi finalizada às 10:55.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso, Engenheiro de Trânsito**, em 26/08/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Vieira de Resende, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FIRMINO ROSA, Servidor Público**, em 06/09/2024, às 10:07, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0065277** e o código CRC **E3DCCA4E**.

ATA EIV Nº014/2024

Ata de Reunião: Equipe técnica multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança–EIV

Data: 21/06/2024 **Horário:** 09:00 **Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Assuntos: Análise de Formulários de Licenciamento Urbanístico (FLU), discussão e a assinatura de ofícios de análise, e outros.

Aberta a reunião às 9:00h, estiveram presentes Marcos José Macedo e Vitor Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales da Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Transportes, Itamar Rezende da Secretaria de Obras, Breno Ribeiro da Secretaria de Meio Ambiente, Giuliana Castiglioni e Mikaela Monteiro da Secretaria de Cultura e Gileno Eduardo da Secretaria de

Desenvolvimento Econômico.

Foram realizadas as análises dos Formulários de Licenciamento Urbanísticos – FLU. Os empreendimentos com protocolos **1484/2024 – Jose Martins Alves – Fort Tech** -Área de 360,00m e **1511/2024 –Marcus Vinícius – Moto Roma – Área de 563,52 m²** foram dispensados da necessidade de apresentação de EIV e de RIC pelo fato de não se enquadrarem nos anexos I e II da Lei 4270 de 2021.

Foi informado que o EIV do empreendimento **Lenarge** já havia sido analisado por todos e ainda possuía pendências, e então seria elaborado o Ofício de Análise contendo as complementações necessárias.

Em seguida foi conversado sobre os EIVs entregues anteriormente para análise, sendo eles o EIV da **Mineração Ribeirão Vermelho, Desmembramento da Gleba IV Lote 02, Residencial Lara** e o EIV do **Loteamento Trilhas da Serra**. Em relação a estes nem todas as secretarias haviam terminado as análises.

Foi informado que o próximo EIV a ser analisado seria o EIV do **Loteamento Estância Lagos da Serra**.

Foi realizada reunião com os responsáveis pelo EIV do **Loteamento Via Grandê** e discutido pendências relacionadas ao EIV. Foi conversado sobre a possibilidade de realizar a desapropriação de lotes para realização de acesso ao loteamento. Ficou acertado que os membros da equipe iriam entrar em contato com a procuradoria e que posteriormente daria uma resposta ao empreendedor.

Foi conversado que a partir de hoje as Atas de reunião deveriam iniciar citando os nomes dos membros que estão presentes na reunião.

Areuniãofoi finalizadaàs 11:40.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2024, às 08:58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:58, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Ribeiro Marent, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Castiglioni Alves, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:52, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0065120** e o código CRC **1C0D8976**.

ATA EIV Nº 015/2024

Ata de Reunião: Equipe técnica multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
Data: 26/06/2024 **Horário:** 14:00 **Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano **Assuntos:** Empreendimento da Secretaria de Habitação – Solicitação de Dispensa

Aberta a reunião às 14:00h, estiveram presentes Marcos José Macedo e Vitor Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales da Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Transportes, Itamar Rezende da Secretaria de Obras, Breno Ribeiro da Secretaria de Meio Ambiente, Giuliana Castiglioni e Mikaela Monteiro da Secretaria de Cultura e Gileno Eduardo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Foi conversado sobre o empreendimento “Curumim”, um processo de construção de um Residencial Multifamiliar realizado pela Secretaria de Habitação.

Foi conversado sobre as respostas que a Secretaria de Habitação havia dado aos questionamentos feitos pela Equipe do EIV através do FLU. Em relação a estas respostas a equipe entendeu que muitas respostas estavam sendo feitas de maneira genérica sem o aprofundamento necessário.

Foi percebido a necessidade de participação da Jéssica da Secretaria de Habitação, responsável pelo FLU e pelo empreendimento. Acontece que ao tentar contato com a servidora esta não estava presente na prefeitura.

Por fim foi entendido que o melhor seria discutir sobre o assunto na próxima reunião de sexta-feira com a presença também dos membros da Secretaria de Habitação.

A reunião foi finalizada às 15:30.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/08/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Ribeiro Marent, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Castiglioni Alves, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 06/09/2024, às 12:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0065122** e o código CRC **6BD3043B**.

ATAEIVNº019/2024

Ata de Reunião: Equipe técnica multidisciplinar do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV
Data: 29/07/2024 **Horário:** 14:00 **Local:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano **Assuntos:** Empreendimento da Secretaria de Habitação

Aberta a reunião às 14:00h, estiveram presentes Vitor Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales e Guilherme Cardoso da Secretaria de Segurança pública, Trânsito e Transportes, Júlio César e Itamar Rezende da Secretaria de Obras, Flávio Resende da Secretaria de Meio Ambiente, Mikaela Monteiro da Secretaria de Cultura e Gileno Eduardo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Participaram da reunião também Glauco Moraes e Andréa Vacchiano da Secretária de Desenvolvimento Urbano.

A primeira pauta tratou sobre o empreendimento “Curumim”, e o Sr. Glauco Lúcio, gerente de licenciamento urbanístico, entrou na reunião, nos momentos que antecederam a discussão, para presenciar a condução do processo de construção de Residencial Multifamiliar realizado pela Secretaria de Habitação. Foi pontuado pela equipe que algumas respostas dadas pela Secretaria de Habitação necessitavam ainda de esclarecimentos como por exemplo o fato de a afirmação que dizia cumprir todos os requisitos legais estar em desacordo com o projeto apresentado em anexo, relativo às vagas de estacionamento. Assim foi reencaminhado para a pasta de habitação, para que pudessem sanar tais problemas.

Foi então trazida à discussão a segunda pauta, referente ao ofício apresentado pelos membros da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, no qual solicitava deliberação para discutir a permanência do técnico Vitor Mol na comissão e à frente da coordenação. Neste momento, a Secretária do Desenvolvimento Urbano Andréa Cláudia Vacchiano foi chamada pelo Sr. Vitor Mol a participar da reunião. Antes da manifestação dos autores do ofício ou dos membros da comissão, a Secretária declarou que cabia a ela, exclusivamente, a decisão de assuntos relacionados ao processo administrativo da equipe do EIV, e que neste caso ela não iria escolher outro técnico para a coordenação. Foi pontuado por membros da Comissão que os motivos pelos quais a discussão estava sendo proposta nem mesmo haviam sido ainda deliberados pela equipe, que se entendesse procederem, oficialiam a secretária para que avaliasse e tomasse as providências cabíveis, à luz do que seria exposto. Seguiu-se uma discussão a respeito do conteúdo do ofício, da autonomia administrativa da Equipe Técnica do EIV, enquanto comissão, à luz dos esclarecimentos dado pelo procurador em reunião passada, do retrabalho feito por causa de certa desorganização no fluxograma do setor, e por fim ficou encaminhado que os membros do EIV fariam um ofício à secretária de desenvolvimento urbano esclarecendo os motivos pelos quais achavam ser pertinente discutir a continuidade do técnico coordenador na coordenação da equipe.

Areuniãofoi finalizadaàs 16:00.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso, Engenheiro de Trânsito**, em 26/08/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Vieira de Resende, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:33, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2024, às 10:19, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FIRMINO ROSA, Servidor Público**, em 06/09/2024, às 10:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0073111** e o código CRC **DEDEA042**.

ATA EIV Nº 020/2024

Data: 02/08/2024

Horário: 9:00h

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Aberta a reunião às 9h, estiveram presentes na reunião Vitor Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Breno Ribeiro e Flávio Resende da Secretaria de Meio Ambiente, Itamar Rezende e Julio Cesar da Secretaria de Obras, Guilherme Cardoso e Leônidas Sales da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Mikaela da Secretaria de Cultura e Turismo e Gileno da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Foram discutidos sobre os FLUs e deliberados conforme abaixo:

1- Formulários de Licenciamento Urbanísticos

1677/2024 – Jéssica Maciel Terra - Usina Solar Fotovoltaica - Área de 160.000m² - Enquadrado no anexo I.

1729/2024 – Bruno Nelson Martins - Utilidades Domésticas – Área de 1230,00m² - Não enquadrado no anexo I e dispensado do RIC.

1756/2024 – Shirneia Silva Martins - Casa de Ração Paraíso das Aves Ltda. - Área de 32,60m² - Solicitar o projeto do que será construído.

1766/2024 – Andrei Dutra - Poliprene - Área de 4.904,47m² - Enquadrado no anexo II.

1774/2024 – Marcu Vinícius - Distribuidora de Bebidas – Área de 368,00m² - Não enquadrado no anexo I e dispensado do RIC.

1778/2024 – Paulo Henrique - PJ Auto Center – Área de 180,00m² - Não enquadrado nos anexos I e II.

1791/2024 – Heitor Henrique - Supermercados BH – Área de 780,00 m² - Enquadrado no anexo II.

1793/2024 – Victor Badasson – PSA Sucatas – Área de 3.000,00m² - Enquadrado no anexo II.

1795/2024 – Verilde Inácia – Artigos do Vestuário – Área de 612,00 m² - Não enquadrado no anexo I e dispensado do RIC.

1796/2024 – Rafaela Aparecida – Martpão Padaria – Área de 171,60m² - Não enquadrado nos anexos I e II.

1827/2024 – Shirneia Silva – Fábria Kids – Área de 946,81m² - Enquadrado no anexo II.

1828/2024 – Shirneia Silva – Instituto Comecinho de Vida – Área de 946,81m² - Enquadrado no anexo II.

1833/2024 – Vanessa de Freitas – Igreja do Evangelho Quadrangular – Área de 2.291,80m – Não enquadrado nos anexos I e II.

1838/2024 – Shirneia Silva – Trilhas da Serra – Área de 422,00m² - Não enquadrado no anexo I e dispensado do RIC.

1851/2024 – Tatiane Kele – Hortifrutigranjeiros – Área de 25,52m² - Não enquadrado nos anexos I e II.

1856/2024 – Gustavo Marques – Residencial Amplia de 76 unid. – Área de 4.057,09m² Não enquadrado nos anexos I e II. Foi identificado que o empreendedor já possuía um projeto no mesmo local com o nome City Garden, e houve uma mudança no projeto de modo que sua área não enquadra mais no anexo I do EIV. Foi solicitado que seja feito no Geopixel o registro dos processos de FLU e EIV.

1879/2024 – Marcus Silva – Casas Bahia – Área de 1.658,37m² - Enquadrado no anexo II.

1458/2024 – Milton Santana – Supermercados BH – Área de 4.985,86m – Enquadrado no anexo II.

1830/2024 – Foi decidido que será revisto o Ato Administrativo realizado por Vitor Mol e o FLU passará novamente à análise da comissão.

Foi discutido sobre outros assuntos e deliberado conforme a seguir:

2– Ofícios de análise

EIV Desmembramento Beira Rio – Foi solicitado que os membros da Secretaria de Obras e de Cultura assinem o ofício de análise.

3– Licença Urbanística

EIV do Residencial Lara – O Parecer já está aprovado e será aberto processo no SEI para as assinaturas do Parecer de Aprovação para Emissão da Licença Urbanística.

4- EIVs em andamento

EIV Loteamento Trilhas da Serra (2ª edição) – Foi conversado sobre a redução apresentada no número do adensamento populacional.

EIV Loteamento Estância Lagos da Serra (1ª edição) – Ficou decidido que quando forem discutidas as pendências, deverão ser chamados os responsáveis pelo Urbanístico.

EIV Residencial Firenzi (1ª edição) – Ainda não foi discutido pois nem todas as secretarias analisaram. Ficou decidido que todos os pareceres dos EIVs analisados pelos técnicos deverão ser inseridos no SEI.

5 – Demais Considerações

Solicitação de Reunião por Edmundo do Grupo Zelo – Ficou decidido que será marcada reunião após verificação do prazo de entrega do EIV.

EIV Residencial Ville Toronto – Ficou decidido que será feito ofício para Secretária de Desenvolvimento Urbano para que dê prosseguimento ao processo administrativo junto à Procuradoria.

EIV Loteamento Petrópolis II – Foi realizada reunião com os responsáveis sobre valor das medidas. Foi solicitada a digitalização da documentação do processo do EIV e envio aos membros da equipe para providências.

Portaria de medidas Mitigadoras – Não foi discutido sobre este assunto por falta de tempo e será discutido na próxima reunião.

Atas – Foi solicitado que as assinaturas do Marcos fossem canceladas para que todos possam fazer alterações nas atas anteriores.

A reunião terminou às 11:45 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso, Engenheiro de Trânsito**, em 26/08/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2024, às 08:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 27/08/2024, às 09:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Vieira de Resende, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Ribeiro Marent, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FIRMINO ROSA, Servidor Público**, em 06/09/2024, às 10:11, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0073118** e o código CRC **82B00BFE**.

ATA EIV N° 21/2024

Data: 09/08/2024

Horário: 9:00h

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Aberta a reunião às 9h, estiveram presentes Gileno Eduardo Teixeira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Vitor Miranda Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Breno Ribeiro Marent da Secretaria de Meio Ambiente, Mikaela Monteiro Moraes da Secretaria de Cultura e Turismo, Itamar Rezende de Magalhães e Julio Cesar Firmino Rosa da Secretaria de Obras e Guilherme Mello P. G. Cardoso e Leônidas Sales Santos da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

Foram analisados os Formulários de Licenciamento Urbanísticos e deliberados conforme abaixo:

1- Formulários de Licenciamento Urbanísticos

0692/2024 – Engemaq – Engemaq – Área de 21.668,00m² – Enquadrado no Anexo I.

1756/2024 – Shirneia Silva Martins – Casa de Ração Paraíso das Aves Ltda. – Área de 32,60m² – Foi devolvido ao requerente para esclarecimentos.

1830/2024 – Pedro Henrique – Comércio Varejista de equipamentos – Área de 70m²/5110m² – Enquadrado no EIV – Inciso 11 do anexo I – Conforme CNAE.

1908/2024 – Gerçon Viçoso – Depósito do Joca – Área de 124,60m² – Não enquadrado nos anexos I e II.

1934/2024 – Marcileia de Paula – Paula Panificadora – Área de 100,00m² – Não enquadrado nos anexos I e II.

1935/2024 – Isabelle Lima Araújo – Serviços administrativos – Área de 68,40m² – Não enquadrado nos anexos I e II. Foi conversado sobre outros assuntos conforme apresentado abaixo:

2– Licença Urbanística

Residencial Lara – O Parecer para emissão da Licença Urbanística será encaminhado ao responsável.

3-EIVs em andamento

Loteamento Trilhas da Serra (2ª edição) – Será elaborado o ofício de análise.

Loteamento Estância Lagos da Serra (1ª edição) – Foi conversado sobre a necessidade de reunião de alinhamento com membros da Secretaria de Desenvolvimento Urbano sobre fluxograma dos processos, em vista da necessidade de estabelecer um momento anterior ao estudo do EIV em que os requerentes serão conscientizados da viabilidade legal de seu empreendimento, esclarecendo-se, por exemplo, se o terreno é parcelado, se estão dentro dos parâmetros urbanísticos da Lei de Uso e Ocupação do Solo, se estão em área de APP, se estão em débito com o poder público, se estão em área acautelada, etc. Visa-se assim que o processo não seja desnecessariamente oneroso ao requerente, que muitas vezes pode pagar a taxa do EIV, fazer estudos, e somente ao fim do licenciamento urbanístico, ou após várias edições do estudo, receber orientações de esta natureza. Sugeriu-se que fosse conversado sobre a possibilidade de instituir-se uma comissão, com membros de várias secretarias, para participar da emissão de diretrizes aos loteamentos, e para orientações iniciais a demais empreendimentos ou parcelamentos que solicitarem análise na prefeitura de Santa Luzia.

Residencial Firenzi (1ª edição) – Aguardando análise de outras secretarias.

4– Demais Considerações

Loteamento Petrópolis II – A análise da proposta ficará para próxima reunião, pois será necessário apresentação de mais documentos do processo.

Reunião COMPAC – Ficou esclarecido que os responsáveis por cada tema técnico, que tenham analisado um determinado processo, devem responder diante do Conselho, se questionados acerca de sua análise.

– Não deu tempo para debater sobre o assunto. Foi solicitado que todos dessem uma olhada no novo texto elaborado.

Atas – Foi dito que as atas estão disponíveis para assinatura no SEI e caso alguém queira fazer alguma alteração estão liberadas.

VIC Engenharia – Houve uma reunião com os responsáveis pelos empreendimentos Villa Bella Lyon e Ville Park Rubi. Foram esclarecidas dúvidas a respeito dos Ofícios de Pendências emitidos para os empreendimentos.

A reunião se encerrou às 12:00hs.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 21/08/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FIRMINO ROSA, Servidor Público**, em 22/08/2024, às 08:18, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Ribeiro Marent, Servidor Público**, em 23/08/2024, às 13:12, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso, Engenheiro de Trânsito**, em 26/08/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 28/08/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0075635** e o código CRC **7CAF7C14**.

ATA EIV Nº022/2024

Data: 23/08/2024

Horário: 9:00h

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Aberta a reunião às 9:00h, estiveram presentes Vitor Miranda Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales Santos e Guilherme Mello P. G. Cardoso da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Itamar Rezende de Magalhães e Julio César Firmino Rosa da Secretaria de Obras, Breno Ribeiro e Flávio Henrique Vieira de Resende da Secretaria de Meio Ambiente, Giuliana Castiglioni Alves e Mikaela Monteiro Moraes da Secretaria de Cultura e Gileno Eduardo Teixeira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Foram analisados os Formulários de Licenciamento Urbanísticos e deliberados conforme abaixo:

-Formulários de Licenciamento Urbanísticos

1945/2024—Lineu Pereira—Posto Via Milão – Área de 1.025,21m² - Cancelado em virtude de duplo preenchimento.

1946/2024—João Batista – Fundação Fé e Alegria – Área de 2.323,00m² - Não enquadrado no anexo I e II.

1947/2024—Lineu Pereira – Posto Via Milão – Área de 1.025,21m² - Enquadrado no RIC.

1952/2024—Deliane Aparecida – WLS Diesel – Área de 810,00m² - Não enquadrado no anexo I e II.

1959/2024—Deliane Aparecida – Ponto do Pastel – Área de 120,00m²- Não enquadrado no anexo I e dispensado do RIC.

1962/2024— Deliane Aparecida – Pizzaria – Área de 420,00m² - Não enquadrado no anexo I e II.

1963/2024—Deliane Aparecida – Loja Lanches – Área de 50,00m² - Não enquadrado no anexo I e II.

1964/2024 – Deliane Aparecida – Specter construções - Área de 124,00m² - Será solicitado o correto preenchimento dos dados.

2030/2024—Geovanna Oliveira – Zé Comércio de Bebidas – Área de 301,72m² - Não enquadrado no anexo I e II.

2035/2024—Larissa Carolina – Ensino Infantil – Área de 9.572,81m²- Enquadrado no anexo I.

2038/2024 – Vinicius Augusto— Estética Automotiva - Área de 220,00m² - Não enquadrado no anexo I e II **2052/2024 – Deliane Aparecida** – Yara Cristina – Marmoraria Millenium – Área de 541,02m² - Não enquadrado no anexo I e II.

1756/2024 – Shirneia Silva Martins – Casa de Ração Paraíso das Aves Ltda. –Área de 32,60m² - Não enquadrado no anexo I e dispensado do RIC.

Foi conversado sobre outros assuntos conforme apresentado abaixo:

–EIVs em andamento

Loteamento Estância Lagos da Serra (1ª edição) – O EIV foi analisado por todos e será necessário fazer o ofício de

Análise contendo as pendências.

Residencial Firenzi (1ª edição) – Devido ao fluxo administrativo adotado pela Secretaria de Meio Ambiente, o processo ainda não foi repassado aos técnicos responsáveis pela referida pasta.

–Próximas análises de EIV

–EIV Residencial Campestre (1ª análise) e EIV Condomínio Bom Pastor (3ª análise) – Serão disponibilizados no drive da equipe técnica para próximas análises.

–Demais Considerações

Mart Minas – Deverá ser elaborado ofício cobrando prazo de atendimento às medidas mitigadas que ainda não foram cumpridas

Loteamento Petrópolis II – Análise da proposta – Será solicitado vistas à Secretaria de Meio Ambiente dos processos de LP e LI do Petrópolis II para mapear documentos autorizativos faltantes entre aqueles enviados à comissão.

Portaria de medidas Mitigadoras. – Necessário enviar por e-mail e através do drive o texto para análise dos técnicos

Atas – Ficou acertado que serão assinadas no SEI a partir de terça-

Grupo Zelo – Houve uma reunião com os responsáveis pelo Cemitério Belo Vale e foi conversado sobre dúvidas relacionadas ao EIV do empreendimento.

A reunião se encerrou às 10:40hs.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Ribeiro Marent, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Vieira de Resende, Servidor Público**, em 29/08/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 29/08/2024, às 11:01, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 29/08/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliana Castiglioni Alves, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 10:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 30/08/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FIRMINO ROSA, Servidor Público**, em 03/09/2024, às 07:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso,**

Engenheiro de Trânsito, em 04/09/2024, às 10:46, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0078898** e o código CRC **912D1AD9**.

ATA EIV Nº 023/2024

Data: 30/08/2024

Horário: 9:00h

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Aberta a reunião às 9:00h, estiveram presentes Vitor Miranda Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales Santos e Guilherme Mello P. G. Cardoso da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Itamar Rezende de Magalhães e Julio César Firmino Rosa da Secretaria de Obras, Flávio Henrique Vieira de Resende da Secretaria de Meio Ambiente, Mikaela Monteiro Moraes da Secretaria de Cultura e Gileno Eduardo Teixeira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Inicialmente foi discutido sobre o decreto 4393 de 2024 publicado no dia 27/08:

– **Decreto 4393** –Por insegurança jurídica, será solicitado esclarecimento à PGM quanto ao enquadramento dos empreendimentos no anexo II, haja vista que a minuta do decreto 4393, no nosso entendimento, está em desconformidade com a Lei 4270 de 2021. A comissão solicitará acesso ao processo SEI 24.14.000000225-5 que provocou a alteração do processo, visto que o mesmo SEI está restrito, e nenhum dos membros da Equipe Técnica Multidisciplinar teve acesso até o

Foram analisados os Formulários de Licenciamento Urbanísticos e deliberados conforme abaixo:

- Formulários de Licenciamento Urbanísticos

2059/2024 – Vander Novy da Silva– Dois Amores Gourmet – Área de 83,00m² - Não enquadrado no anexo I e II **2066/2024 – Valdivio Dias dos Santo** – Comércio de Calçados - Área de 255,00m² - Não enquadrado no anexo I dispensado do RIC.

2079/2024 – Heitor Henrique Rodrigues– Supermercados BH - Área de 720,00m² - Aguardando parecer da PGM **2080/2024 – Heitor Henrique Rodrigues**– Supermercados BH - Área de 750,00m² Aguardando parecer da PGM **2084/2024 – Sebastião de Oliveira** – Master Embutidos - Área de 60,00m² - Não enquadrado no anexo I e II **2094/2024 – José Ilton Souza** – Líder Alimentos e Gás - Área de 410,00m² - Não enquadrado no anexo I e II **2098/2024 – Lucas da Silva Reis**– Produtos Alimentícios - Área de 100,59m² - Não enquadrado no anexo I e II

Foi conversado sobre outros assuntos conforme apresentado abaixo:

– Ofício de análise

Loteamento Estância Lagos da Serra (1ª edição) – Foi solicitado à equipe que seja assinado o Ofício de análise do EIV do Loteamento Estância dos Lagos contendo as pendências e complementações necessárias ao

- EIVs em andamento

Residencial Firenzi (1ª edição) – Ainda estava faltando a análise dos membros da Secretaria de Meio

Residencial Campestre (1ª análise) – Deverá ser o próximo EIV a ser

Condomínio Bom Pastor (3ª análise) – Já está disponível no drive da equipe para análise.

– Demais Considerações

Mart Minas – Será elaborado ofício cobrando a resposta quanto à execução da passarela e depois disponibilizado no SEI para assinatura da Equipe.

Loteamento Petrópolis II – Já foram solicitados à Secretaria de Meio Ambiente, conforme mencionado na Ata passada, os processos referentes à LP e LI do

Portaria de medidas – Foi solicitado a a todos que leiam a portaria.

Atas – Foi solicitado aos que ainda não assinaram que assinem as

Reunião sobre Fluxograma - Será marcada uma reunião com os membros da Secretaria de Desenvolvimento

A reunião foi finalizada às 10:40.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso, Engenheiro de Trânsito**, em 04/09/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 04/09/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FIRMINO ROSA, Servidor Público**, em 05/09/2024, às 10:28, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 05/09/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Vieira de Resende, Servidor Público**, em 06/09/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 12/09/2024, às 13:42, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 12/09/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0081017** e o código CRC **12E849E7**.

ATA EIV Nº 024/2024

Data: 06/09/2024

Horário: 9:00h

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Aberta a reunião às 9:00h, estiveram presentes Vitor Miranda Mol da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Leônidas Sales Santos e Guilherme Mello P. G. Cardoso da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Itamar Rezende de Magalhães e Júlio César Firmino Rosa da Secretaria de Obras, Flávio Henrique Vieira de Resende da Secretaria de Meio Ambiente, Mikaela Monteiro Moraes da Secretaria de Cultura e Gileno Eduardo Teixeira da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Inicialmente foi conversado sobre o o projeto de Lei publicado no Dom no dia 03/09/24.

– **Projeto de Lei – de 03 de setembro de 2024** – Foi informado a todos que havia um projeto de lei a ser votado na câmara que iria revogar o parágrafo 4º do 12 da Lei 4270.

Foram analisados os Formulários de Licenciamento Urbanísticos e deliberados conforme abaixo:

- Formulários de Licenciamento Urbanísticos

2139/2024 – Guilherme Carvalho – Aços Brasil Ltda. - Área de 375,00m² - Aguardando posicionamento da Procuradoria em relação ao ofício enviado pela equipe técnica.

2150/2024 – Flávia Abreu – CAEDU – Comércio de Vestuários - Área de 19452,51m² - A loja está localizada dentro do Brazillian Shopping e será solicitada correção da área efetiva da loja.

2157/2024 – Thales Pedigão – Valentini Cosméticos LTDA.- Área de 2386,74m² - Não enquadra nos anexos I e II.

2167/2024 – Fernando Vargas de Carcalho – Torre Festas e eventos - Área de 323,24m²- Será solicitado projeto para esclarecimento quanto à área útil.

Foi conversado sobre outros assuntos conforme apresentado abaixo:

– Ofício de análise

Loteamento Estância Lagos da Serra (1ª edição) – Foi informado a todos que o ofício contendo as pendências já havia sido encaminhado ao requerente

- EIVs em andamento

Residencial Firenzi (1ª edição) - Falta apenas a análise da Secretaria de Meio

Residencial Campestre (1ª análise) – Poucas secretarias haviam analisado e ficou a discussão para outra

Condomínio Bom Pastor (3ª análise) – Ainda está em análise por parte das Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento

Foi solicitado pelos membros da equipe que seja avaliada a possibilidade de criação de pastas no SEI para cada análise de maneira a ficar mais organizado.

Foi solicitado que a Secretaria de Meio Ambiente fosse oficiada quanto às análises dos EIVs, pois houve entendimento que não há previsão legal de intermediação de processos por outros servidores que não estão nomeados na equipe técnica multidisciplinar.

– Demais Considerações

Solicitação de reunião – Sonhar construtora – Foi informado aos membros que houve solicitação dos responsáveis pelo estudo do Residencial Lara para fazer uma reunião com a Equipe Técnica do EIV; esta ocorrerá na próxima À vista disso, os membros do EIV solicitaram que os requerentes comunicassem os motivos pelos quais solicitavam a reunião, a serem enviados por uma sucinta sugestão de pauta.

Mart Minas – Foi informado a todos que o ofício que seria encaminhado ao Mart Minas, por não atender às medidas mitigadoras, ainda não havia sido enviado devido à falta de assinatura dos membros das Secretarias de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Loteamento Petrópolis II – Foi solicitado que fossem levantados os valores de UFM de 2012 a 2015 para sondar o valor de medida mitigadora relativa aos equipamentos de saúde e educação, à época em que os impactos foram apontados pelos responsáveis, por ocasião do primeiro EIV. Para além, os membros da Comissão ainda aguardam a digitalização do licenciamento solicitado à Secretaria de Meio-Ambiente.

Portaria de medidas Mitigadora. – Ainda segue em discussão.

Atas - Foi informado a todos que ainda estavam faltando assinaturas nas Atas

Reunião sobre Fluxograma. – Foi informado que na data do dia 11/09 às 14h seria realizada a reunião solicitada pela equipe.

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Vieira de Resende, Servidor Público**, em 12/09/2024, às 14:33, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR FIRMINO ROSA, Servidor Público**, em 13/09/2024, às 08:39, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mikaela Monteiro Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 16/09/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mol, Coordenador(a)**, em 16/09/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso, Engenheiro de Trânsito**, em 16/09/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gileno Eduardo Teixeira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/09/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leônidas Sales Santos, Servidor Público**, em 17/09/2024, às 09:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Itamar Rezende de Magalhães, Servidor Público**, em 17/09/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0083429** e o código CRC **BED7A824**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Nos termos e conforme a legislação vigente, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento recebeu, por meio do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) sob nº 2991/2024, o requerimento do pedido de concessão de Licença Ambiental Simplificada efetivado por “SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS)”, CNPJ nº 03.773.700/0001-07, para a atividade “Edificações civis”, com “0,3723 ha” de área construída, enquadrada na Deliberação Normativa CODEMA 02/2021 sob a codificação “E-05-08-1”, classificada em LAS CADASTRO, localizada na Rua Benedito Freire da Paz, nº 197, Boa Esperança, Santa Luzia/MG.

Wagner Silva da Conceição

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA, no uso de suas atribuições legais, torna público e para conhecimento dos interessados, nos termos do Art. 22, § 4º e do Art. 53, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.209 de 08 de Agosto de 2023 e conforme Ofício indicado, que houve o INDEFERIMENTO e ARQUIVAMENTO do seguinte processo de Licenciamento Ambiental:

FCE	SEI	Nome do Requerente	CNPJ/CPF:	Data da última comunicação enviada por esta Secretaria e último trâmite do processo
4673/2024	24.16.000000334-0	Guilherme Antônio Silva de Moraes	070. xxx. xxx-xx	04/04/2024

Wagner Silva da Conceição

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO – SAÚDE

21ª Chamada

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, homologado em 21 de dezembro de 2023, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **26, 27 e 30 de setembro de 2024** para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO
18	Iranilda Aparecida Pereira Alves
19	Stephanie Caroline da Silva Conceição

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- 1 foto 3X4, recente e colorida;
- II. Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- III. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- IV. Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- V. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

- VII. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- VIII. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (preenchimento na Secretaria de Saúde);
- IX. Declaração de bens atualizada até a data da posse (preenchimento na Secretaria de Saúde);
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- XII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;
- XIII. Comproventes dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;
- XIV. Fotocópia do registro do Conselho da área;
- XV. Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;
- XVI. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.
- XVII. Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no **item 6** do edital.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO – SAÚDE

32ª Chamada

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2022, homologado em 15 de dezembro de 2022, devidamente publicado no Diário Oficial, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **26, 27 e 30 de setembro de 2024** para, nos termos do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
309	Isabela Gonçalves Diniz Abdala
350	Leticia Villela Morais Almeida
268	Bruna Faria de Paula Reis
476	Giovanna Hosório Silva Valadares

O candidato selecionado deverá apresentar original e cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- I. 1 foto 3X4, recente e colorida;
- II. Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- III. Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- IV. Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- V. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- VI. Fotocópia do Certificado de Reservista ou da Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- VII. Fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- VIII. Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
- IX. Declaração de bens atualizada até a data da posse;
- X. Carteira de Trabalho;
- XI. Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- XII. Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função pública, nas condições especificadas no Anexo I do Edital;
- XIII. Comproventes dos Títulos (Especialização, mestrado e/ou doutorado) apresentados para a pontuação no PSS;
- XIV. Fotocópia do registro do Conselho da área;
- XV. Atestado de antecedentes criminais, emitido de próprio punho ou pela Justiça Federal, Comum ou pela Polícia Civil, que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado, o impedimento à admissão deverá ser fundamentado, bem como garantidos ao candidato o contraditório e a ampla defesa;
- XVI. Certidão de nascimento e CPF dos filhos.
- XVII. Todos os exames médicos pré-admissionais exigidos no **item 6** do edital.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2024.

Ado Alessandro Martins
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT Nº 172/2024 – Adesão a Ata RP 007/2024- Objeto: Veículos Adaptados para Sala de Vacinação. Valor: R\$ 340.207,00. Assinatura em: 23/08/2024. Vigência: até 22/08/2025. Contratado: FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda. Disponível em: www.santaluzia.mg.gov.br

EXTRATOS DE ADITIVOS

1º ADITIVO CT Nº 103/2023 - INEX 020/2023 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, em conformidade com o inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e o reajuste anual nos termos do Despacho 3, disponível no SEI 24.1.000001504-4, da Procuradoria Geral do Município. Valor: R\$ 283.323,24. Assinatura em: 19/09/2024. Vigência: 11/09/2025. Contratado: Softplan Planejamento e Sistemas S/A. Disponível em: www.santaluzia.mg.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E AMANDA ANGELICA BECKLER BISPO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, CEP 33.045-090, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-00, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **SERGIO MENDES PIRES**, portador do RG nº M-8.XXXXX597 e do CPF nº 981XXXX066-00, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.073/2015, e do outro lado Sr (a). **AMANDA ANGELICA BECKLER BISPO - PROFISSIONAL DE APOIO PSS - ESCOLA MUNICIPAL DULCE VIANA DE ASSIS MOREIRA** portador (a) do RG. nº 19XXX520, inscrito (a) no CPF sob o nº 125XXX07651, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.223/2011 e suas alterações, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Contrato Administrativo Nº 297, celebrado em 10/05/2023, entre o Contratante e o Contratado, fica rescindido em 19 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da comarca de Santa Luzia/MG.

Assim, o Contratante juntamente com 02 (duas) testemunhas, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2024.

Sergio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 24.695, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público em cargo de provimento efetivo”.

O Prefeito do Município de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. 12, item II da Lei nº 1.474/1991, Lei nº 2819/2008 e Lei Complementar nº 4.570/2023; e

CONSIDERANDO a vontade expressa do servidor por meio do Protocolo nº 430, de 20 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria; Isabel Cristina de Oliveira, matrícula nº 34.535.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de setembro de 2024.

Luiz Sergio Ferreira Costa
Prefeito do Município de Santa Luzia

RESOLUÇÃO Nº 085 de 17 de setembro 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA: “Concede o Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias a Sra. Anna Karoline de Pardo”.

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias a Sra. Anna Karoline de Pardo, pelos relevantes serviços prestados à sociedade no jornalismo e comunicação.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 17 de setembro de 2024.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

RESOLUÇÃO Nº 086 de 17 de setembro 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA: “Concede o Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias ao Sr. Natanael Jonathas Veras Lana”.

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Mérito Comunicador Carlos Dias ao Sr. Natanael Jonathas Veras Lana, pelos relevantes serviços prestados à sociedade no jornalismo e comunicação.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 17 de setembro de 2024.

Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

